



RESOLUÇÃO Nº 025/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 043/2021 entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná para implementação do Programa Institucional “Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação (PPGs)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.579.983-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de junho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio nº 043/2021** entre a UNESPAR e a Fundação Araucária do Paraná que visa ao desenvolvimento do Programa Institucional “Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação (PPGs) das Instituições de Ensino Superior (IES) Estaduais”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0252021AprovaoTermodeConvenion0432021entreaUNESPAReaFundacaoAraucaria.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/06/2021 16:19.

Inserido ao protocolo **17.579.983-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/06/2021 11:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ccfd6e868f375caf52ba49c731c1eb47.